



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5.649/2024 EDITAL Nº 3.617/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa a **C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.616.071/0001-98, com sede na Rua das Industrias, nº 300, Distrito Industrial, CEP 96.540-000, no Município de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **Carlos Henrique Roggia**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 286.xxx.xxx-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 584 CEP 97280-000, na cidade de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 5.649/2024, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA II – ITEN 2.1.

1.1. O presente instrumento visa alterar o item 2.1. da Cláusula II do Contrato nº 5.649, de 11 de setembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA II: DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir 8 de agosto de 2026, podendo, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Parecer Técnico 56/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 5649/2024 permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Contrato para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



Caçapava do Sul/RS, 29 de julho de 2026.

**MARCELO
CORDERO**
SPODE:40105598
020

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.07.29
13:51:28 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**C H ROGGIA
CONSTRUÇOES**
LTDA:09616071000198

Assinado de forma digital por
C H ROGGIA CONSTRUÇOES
LTDA:09616071000198
Dados: 2026.07.30 11:01:26
-03'00'

C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA
Carlos Henrique Roggia – Sócio-Administrador
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Data: 03/08/2026 15:18:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stener Camargo de Oliveira
GESTOR DO CONTRATO



Documento assinado digitalmente
AMANDA GARCIA DA SILVA
Data: 05/08/2026 09:13:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Garcia da Silva
FISCAL DO CONTRATO